

e) atestado de idoneidade moral;  
f) folha de antecedentes criminais;  
g) diploma de curso superior, oficial ou reconhecido, em original ou fotocópia, em cujo currículo conste a disciplina em concurso;  
h) título de Doutor;  
i) no mínimo 15 exemplares impressos ou mimeografados de Memorial contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais didática e científica do candidato, devidamente documentado;  
j) no mínimo 15 exemplares impressos ou mimeografados de TESE original e inédita, versando sobre assunto de livre escolha, pertinente à disciplina em concurso;

k) comprovante de recolhimento à Teóforaria, da taxa de Cr\$ 50,00 de acordo com o Decreto n.º 52.342, de 29-12-69.  
No caso de candidato estrangeiro será dispensada a exigência contida nos incisos "b" e "c".  
Todas as fotocópias deverão ser autenticadas.  
As provas do concurso serão as seguintes:  
I — prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária, pertinente à disciplina do Departamento;  
II — prova prática;  
III — prova didática;  
IV — julgamento de Memorial elaborado nos termos do item "i" deste Edital.

V — defesa de tese original e inédita.  
O concurso obedecerá em tudo às disposições do Decreto n.º 52.595, de 30-10-70, Regimento Geral dos Institutos Isolados de Ensino Superior, combinado com o Decreto n.º 3.319, de 8-2-74, Regimento desta Faculdade e com o Decreto n.º 5.783, de 4-3-75, bem como as deliberações do Conselho Estadual de Educação e instruções da CEESP, ainda em vigor.

Na Secretaria da Faculdade, nos dias e horários acima mencionados, os interessados poderão obter quaisquer outras informações a respeito do assunto, inclusive o programa da disciplina objeto do concurso.

(24-25-26)

## Tribunal de Justiça

## DIRETORIA DE DIVISÃO DO MATERIAL

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, a Tomada de Preços n.º 3776, para a aquisição de papel para envelope, com a abertura das propostas marcada para às 13 horas do dia 13 de Julho de 1976.

O inteiro teor da presente licitação, bem como demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Diretoria Serviço-Compras, do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes, 190 andar, sala 1916, das 11 às 19 horas.

(26)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 131, DE 25 DE JUNHO DE 1976

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "a" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Bel. Luiz Augusto Gomes de Mattos para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

## 68.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8.ª LEGISLATURA, EM 21 DE JUNHO DE 1976

O SR. PRESIDENTE — (Leonel Júlio) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Com a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30min abre-se a sessão, com a presença dos Srs. deputados: Abrahim Dabus — Acrizio Pereira Lima — Adail Veltorazzo — Ademir de Barros — Agenor Lino de Mattos — Agnaldo de Carvalho — Alberto Goldman — André Pescarini — Antonio Carlos Mesquita — Antonio Salim Curiani — Augusto Toscano — Aureo Ferreira — Benedito Campos — Dulce Salles Cunha Braga — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Coutinho — Emil Adib Razuk — Emilio Justo — Evandro Mesquita — Fábio Porchat — Fernando Scalamantré Júnior — Francisco Antonio Coelho — Gustavo Korte — Hélio César Rosas — Hélio Nunes da Silva — Horácio Ortiz — Ivan Espindola de Avila — Januário Mantelli Neto — Jayro Maltoni — Jihei Noda — João Gilberto Sampaio — João Lázaro de Almeida Prado — Del Bosco Amaral — Jorge Fernandes — Jacob Salvador Zveibil — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Maria Marin — Silveira Sampaio — Koyu Iha — Leonel Júlio — Manoel Sala — Castello Branco — Milton Baldochi — Nabil Chedid — Nadir Kenan — Natal Gale — Néfi Tales — Osório Silveira — Osmar Ribeiro Fonseca — José Théophilo Albejante — Oswaldo Doreto Campanari — Paulo Kobayashi — Rafael Ranieri — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Robson Marinho — Rubens Granja — Armando Pinheiro — Sebastião Marcondes — Solon Borges dos Reis — Vanderlei Macri — Vanderlei Simonato — Vicente Botta — Wadli Helu e Waldemar Lopes Ferraz, e licenciados a deputada Theodósina Rosário Ribeiro e o deputado Walter Mendes.

O SR. PRESIDENTE — (Leonel Júlio) — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — (Leonel Júlio) — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

## EMENTÁRIO DA 68.ª SESSÃO ORDINÁRIA

## PEQUENO EXPEDIENTE

Presidente Leonel Júlio — Abre a sessão.

Osmar Ribeiro Fonseca — Comenta influência da administração de São Caetano do Sul na campanha eleitoral.

Emílio Justo — Reclama conservação e viciância em estabelecimentos de ensino da baixada santista.

Archimedes Lammoglia — Enfoca obras da estrada Tupi-Piracicaba e apresenta reivindicações de municípios daquela região.

Vicente Botta — Assume a Presidência. Osório Silveira — Comenta editoriais a respeito de obras públicas na Capital.

Wadli Helu — Enfoca aspectos da administração da Capital.

Edson Thomaz de Lima — Fala das convenções do MDB em Guarulhos, São José dos Campos e Moji das Cruzes.

Vanderlei Simonato — Comenta estado de conservação da Via Anhangüera e atuação do DER.

Acrizio Pereira Lima — Fala da Lei Falcão e de entrevistas a jornalistas.

Solon Borges dos Reis — Sauda o lançamento do livro "São Paulo e Seus Caminhos".

Reginaldo Valadão — Comenta entrevista do Sr. Ministro Severo Gomes (desestatização) e legislação sobre capital estrangeiro.

Fábio Porchat — Indica 50 anos de idade como limite para ingresso no serviço público.

## Diário da Assembléia

PRESIDÊNCIA dos Srs. Leonel Júlio, Fábio Porchat e Vicente Botta

SECRETÁRIOS, Srs. Edson Tomaz de Lima e Acrizio Pereira Lima

## GRANDE EXPEDIENTE

Milton Baldochi — Tece considerações sobre acidentes de trabalho e indica medidas a respeito.

Alberto Goldman — Comenta regulamentação da Lei 898 (preservação dos recursos hídricos).

João Gilberto Sampaio — Tece considerações sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, destaca atuação da Magistratura e comenta pacto de união nacional.

Dulce Salles Cunha Braga — Retera reenquadramento da classe dos Atendentes e retribuição correspondente a encargos dos servidores.

Presidente Vicente Botta — Convoca os Srs. deputados para a 69.ª Sessão Ordinária, amanhã, dia 22, às 14 horas e 30 minutos, e declara encerrada a presente sessão.

— Passa-se ao

## PEQUENO EXPEDIENTE

O DR. PRESIDENTE (Leonel Júlio) — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, o nome deputado Osmar Ribeiro Fonseca.

O SR. OSMAR RIBEIRO FONSECA — Sr. Presidente, Srs. deputados, em São Caetano do Sul já começa a se fazer sentir o peso da máquina administrativa influenciando nos trabalhos da campanha eleitoral.

O jornal de São Caetano do Sul que ostenta no seu cabeçalho ser o órgão oficial da Prefeitura abriu manchetes com letras garrafas para dizer que a Convenção do MDB teria sido uma autêntica farsa.

É lamentável que órgãos oficiais de divulgação, ao invés de manterem um comportamento sereno e isento de paixões, se lancem as espelhafatosas críticas absolutamente inverídicas e sem sentido.

O diretório do MDB não cometeu nenhum ato arbitrário nem ditatorial. Não alijou a disputa qualquer dos competidores.

Com muita antecedência os dirigentes do diretório local, inclusive este deputado, advertiram o companheiro Natal Gale, presidente do Diretório Regional, de que um dos grupos pretendentes a sublegenda se portava de maneira duvidosa, tudo levando a crer estivesse obedecendo a um comando arensista.

A cobertura que esse grupo vem recebendo da Imprensa Oficial, comandada pelo prefeito da cidade e que pertence à ARENA, mostra que eram precedentes todas aquelas suspeitas. Apesar disso esse grupo foi fidalgamente tratado pelo presidente do Diretório Regional, que, recebendo por várias vezes, mesmo aqui nesta Casa, os seus integrantes, em contatos para os quais sequer convidou este seu colega, recomendou fossem a ele abertas todas as possibilidades e concedidas todas as facilidades para disputa na Convenção, atitude essa que deixou muito a desejar.

Só não foi possível a participação desse grupo na disputa das sublegendas porque os documentos apresentados não se revestiam de forma legal.

Nós, membros do MDB, somos escravos da lei, pois entendemos que uma verdadeira democracia só se controla com a total submissão a todas as determinações legais.

Tão grande era o desejo da ARENA de São Caetano do Sul de interferir nos assuntos da economia interna do MDB que a frustração pelo não lançamento da candidatura que veladamente apoiava provocou a ira dos ocupantes da Prefeitura e a manchetes do jornal oficial.

Isso mostra que mesmo o pedido de intervenção no diretório municipal, feito por esse grupo, atendida a interesses espúrios que não os do partido. Esse pedido permaneceu por quase 60 dias em mãos do presidente regional do MDB, que acabou submetendo-o ao sereno julgamento da Comissão Executi-

va Regional, cujos ilustres membros aprovaram o brilhante parecer do deputado Rafael Américo Panieri, atestando a absoluta lisura do comportamento dos membros da direção municipal do partido e desmascarando o grupo de oposição interna, cuja única pretensão era tumultuar a normalidade da vida partidária.

Inclusive, ao se referir a este deputado o jornal oficial da Prefeitura de São Caetano do Sul pretendeu ofender-me chamando-me de "deputado por acaso". Não posso deixar de esclarecer aqui que o "acaso" deve ser transmutado para 25.157 votos, votação que muito me honrou, principalmente pelo fato de ter superado a soma dos sufrágios recebidos pelos três candidatos arremistas do meu município. Se "deputado por acaso" significa receber tão significativa votação, que representa, sem sombra de dúvidas, o repúdio do povo sancaetanense à abominável administração que lhe empresta o atual chefe do Executivo, este deputado pretenda eleger-se sempre "por acaso".

De nada adiantarão as críticas feitas por aqueles que pretendiam, pertencendo a outro partido, se assenhorear do MDB. As manchetes dos seus paquins são o verdadeiro ladrar dos cães. A caravana emedebista, no entanto, possa garbosamente, rumo a vitória nas urnas a 15 de novembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Júlio) — Tem a palavra o nome deputado Emílio Justo.

O SR. EMÍLIO JUSTO — Sr. Presidente e Srs. deputados, temos ocupado a tribuna desta Casa inúmeras vezes para reclamar da Secretaria e do Sr. Secretário da Educação do Estado, como também do FECE, hoje Contesp melhoramentos para os estabelecimentos de ensino de primeiro e segundo graus localizados na Baixada Santista, principalmente em nossa cidade, Santos. Muitas vezes reclamamos desta tribuna, e o Sr. Secretário de Educação ou seus Delegados e Assessores não tomaram as providências necessárias para que esses estabelecimentos de ensino continuem atendendo os alunos como deveriam. Mas, nem sempre podemos fazer críticas à Secretaria de Educação ou ao órgão regional dessa Secretaria, porque o que estamos assistindo lá em matéria de depreciação, de vandalismo, praticados por maus elementos, não tem qualificativo. Ainda hoje visitamos um dos grandes estabelecimentos de ensino de nossa terra, localizado no maior conjunto habitacional que existe na Baixada Santista, acreditado, no Estado de São Paulo, Conjunto "Humberto de Alencar Castello Branco", no bairro Aparecida, e ficamos revoltados com a atitude dos marginais, que arrebataram todos os vidros existentes na parte exterior do prédio e, não satisfeitos com isso, arrebataram o muro, feito com pilastras de concreto, em espaços de 15 centímetros uma das outras. Esses maus elementos não permitiram que o colégio continuasse conforme foi inaugurado. Aliás esses maus elementos também se colocam ao lado do estabelecimento de ensino e procuram levar a "erva-maldita" para uma imensidão de alunos que frequentam o Colégio Estadual "Andradas", do Conjunto Habitacional das Casas Populares.

É pena que isto aconteça pois já reclamamos e pedimos providências às autoridades competentes, além de solicitar melhorias para os estabelecimentos. Infelizmente esses maus elementos depredam aquilo que o Estado faz com as economias do povo.

É o que acontece também com o Instituto "Andradas", na minha cidade: muro totalmente arrebatado, vidraças com vidros estilhaçados. Não é possível mais nem diretores nem professores darem aulas para as crianças, porque aqueles maus elementos não permitem que isso aconteça. E nós, que sempre reclamamos do Sr. Secretário da Educação, que reclamamos do Sr. Delegado Regional do Ensino da nossa terra provi-

Artigo 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assim, em 25 de junho de 1976.

LEONEL JÚLIO Presidente

Del Bosco Amaral, 1.º Secretário

Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

dências urgentes para que aqueles colégios possam ser bem administrados, desta feita estamos aqui para formular apelo — e o faremos através de indicação que apresentaremos nesta semana ao Sr. Secretário — no sentido de que seja determinado ao antigo FECE, hoje CONTESP, a construção de um muro — ou mesmo de uma muralha, que só com uma muralha se poderá proteger a escola contra os maus elementos, e só uma muralha se poderá proteger a escola contra os maus elementos, e só assim professores e alunos poderão dedicar-se à atividade normal das aulas, no Instituto "Andradas", tanto no período noturno como no período diurno.

É essa a reclamação que faço, desta vez, não contra o Sr. Secretário da Educação, como de vezes anteriores, mas sim contra os maus elementos, contra os vândalos que procuram depredar o patrimônio público, que tem a finalidade de levar a seus próprios filhos um pouco de cultura e de educação.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Júlio) — Tem a palavra o nome deputado Archimedes Lammoglia.

O SR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA — Sr. Presidente, Srs. deputados, publica o "Diário Oficial" de 15 do corrente a abertura de concorrência pública pelo Depto. de Estradas de Rodagem, para a continuação das obras da estrada Tupi-Piracicaba, numa extensão de 16.290 metros, o que constitui motivo de satisfação para os moradores de Piracicaba, do distrito de Tupi, bem como de Santa Bárbara D'Oeste, Americana e Sumaré, pois esse trecho, que estava faltando na estrada que liga Sumaré a Piracicaba, irá completar uma via de intenso movimento e que liga 4 importantes municípios para a economia do nosso Estado.

Por essa razão estamos aqui, e inúmeras foram as vezes em que reivindicamos esta medida aos Srs. Governadores que passaram. Esse trecho torna-se realidade, e em breve estaremos assistindo à sua entrega ao tráfego pelo Senhor Governador.

Sr. Presidente, Srs. deputados, visitamos, no último sábado, vários municípios da nossa região, entre eles Monte-Mor, Elias Fausto, Capivari, Mombuca e Rafard. Em todos eles procuramos entrar em contato com as administrações, ou com os vereadores, para podermos trazer ao conhecimento desta Casa e do Sr. Governador do Estado as mais sentidas reivindicações daqueles cidadãos.

Assim é que em Monte-Mor — e já apresentamos indicações nesse sentido — os nossos companheiros reivindicam a segunda pista da estrada que liga esse município a Campinas, pois, com a instalação de novas indústrias ao longo da estrada, o movimento torna-se intenso, principalmente quando do retorno dos trabalhadores para suas residências, em seus municípios.

Justa, também, Sr. Presidente e Srs. deputados, a reivindicação da população de Monte-Mor, no sentido da implantação urgente da estrada ligando esse município a Santa Bárbara D'Oeste e Viracopos, pois em um trecho dessa estrada, ainda de jurisdição municipal, encontra-se uma ponte em estado precário, constituindo perigo para seus usuários, particularmente com o transporte da cana de açúcar, nas safras.

Assim, Sr. Presidente e Srs. deputados apresentamos à consideração do Plenário duas indicações a respeito do assunto por nós abordado, que passamos a ler:

## INDICAÇÃO N.º DE 1976

Julgamos, nos termos regimentais, ao Senhor chefe do Poder Executivo, a urgente necessidade de determinar estudos no sentido de ser implantada pelo DER a segunda pista da estrada que liga o Município de Monte-Mor a Campinas.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1976.

Archimedes Lammoglia

## Justificação

A estrada que liga Monte-Mor a Campinas, a despeito do seu antigo traçado, que foi retificado, alargado e pavimentado, apresenta-se em boas condições de tráfego.

Com a implantação de novas indústrias ao longo dessa estrada, intensificou-se o